PUBLICAÇÃO OFICIAL DO ORGÃO
Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CEU AZUL
CNPJ: 76.206.473/0001-01
Data da assinatura: 02/07/2025 21:56:56 BRT

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2025 **PÁGINA: 1** **EDIÇÃO Nº: 3827**

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná
Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000
CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 27/2025** e a adjudicação do objeto desta licitação **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de desinfecção contínua e monitoramento analítico da qualidade da água, por meio de aplicação de solução desinfetante à base de cloro derivado comercial, livre de THMs (trihalometanos), para tratamento de água potável, com fornecimento de equipamento dosador em comodato, para atendimento na escola Municipal do Campo José Bonifácio e Posto de Saúde de Nova União,** em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R$
BRASAGUA - TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES DO BRASIL LTDA	05.345.846/0001-87	12.500,00

Céu Azul, 02 de julho de 2025.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2025 | PÁGINA: 2 | EDIÇÃO Nº: 3827

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná
Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000
CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025 - M.C.A.

DISPENSA PRESENCIAL Nº: 26/2025-M.C.A.

O Município de Céu Azul dispensa a licitação, conforme o Artigo 75, Inciso XV, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **Contratação de instituição brasileira com finalidade estatutária específica, como apoio e execução de atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, para atender à demanda da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Céu Azul/PR por ações de qualificação profissional voltadas à promoção da empregabilidade e do empreendedorismo local, para ministrar os seguintes cursos: Comida de Boteco, Preparo e Decoração de Bolos e Técnicas para Açougueiro, os quais estão alinhados a setores com grande potencial de absorção no município.**

CONTRATADO (S)	CNPJ	VALOR R$
SENAC - PR - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	03.541.088/0040-53	32.045,00

Céu Azul, 26 de junho de 2025.

Assinado eletronicamente por:
LAURINDO SPEROTTO
***.960.109-**
26/06/2025 15:38:37
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/06/2025 15:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p84ddb9465f539.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2025 PÁGINA: 3 EDIÇÃO Nº: 3827

ATA 007/2025 – Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas, nas dependências do Anfiteatro Municipal Ivar Ranzi, realizou-se a **5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Céu Azul, Estado do Paraná**, cujo tema: ***"Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação"***. E tem como eixos temáticos: **Eixo 1**: Financiamento das Políticas Públicas para Ampliação e Garantia dos Direitos Sociais; **Eixo 2**: Fortalecimento de Políticas para a Proteção à Vida, à Saúde e para o Acesso ao Cuidado Integral da Pessoa Idosa; **Eixo 3**: Proteção e Enfrentamento a todas as Formas de Violência, Abandono Social e Familiar da Pessoa Idosa; **Eixo 4**: Participação Social, Protagonismo e Vida Comunitária na Perspectiva das Múltiplas Velhices; **Eixo 5**: Consolidação e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa como Política de Estado Brasileiro. As conferências são espaços privilegiados de debate e construção de propostas para o avanço das políticas públicas. A 5ª Conferência Municipal Dos Direitos da Pessoa Idosa tem o objetivo de propiciar a reflexão, a discussão e avaliação das ações dirigidas às pessoas idosas, dos espaços de participação e da forma como vem sendo realizada a gestão da política de garantia dos direitos da pessoa idosa. Antes de compor a mesa de trabalho, veiculou-se o vídeo institucional da Secretária de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa/SEMIPI, com a fala da senhora Leandre Dal Ponte. Compôs-se a mesa de honra com a presença do senhor doutor José Roberto Martins, procurador geral do município, representando o Prefeito Municipal Laurindo Sperotto que não pode se fazer presente devido à viagem à Curitiba; a Primeira Dama Municipal senhora Iolanda Sperotto; o Secretário Municipal de Assistência Social senhor Hermes Roberto Corrêa; representando o Poder Legislativo, a Vice-Presidente da Câmara de Vereadores senhora Marcilene Figueredo; a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa senhora Andreia Correia Rosa Albrecht; e o Palestrante da Conferência e Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa senhor Jorge Nei Neves. Iniciou-se com as boas-vindas do Secretário de Assistência Social, senhor Hermes, que saudou a mesa de honra e salientou a importância de políticas públicas voltadas para a população idosa, firmando o compromisso da administração pública com o envelhecimento ativo e saudável. Com a palavra, a Primeira Dama, senhora Iolanda Sperotto, desejou as boas-vindas a todos os presentes, agradeceu a Deus pela dádiva da vida de todos os idosos presentes e pela oportunidade em estarem nessa conferência. Passou-se a palavra para a representante do legislativo, senhora Marcilene, que saudou a todos os presentes, agradeceu o convite para participação na conferência e

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2025 PÁGINA: 4 EDIÇÃO Nº: 3827

se colocou à disposição da população idosa, a fim de promover políticas para apoiar o envelhecimento saudável. Na sequência a palavra foi proferida pelo Procurador Geral, doutor José Roberto, que mais uma vez comentou quão importante são as políticas voltadas para a população idosa. Levando em consideração o tema da conferência, o procurador ressaltou a alegria em poder participar deste momento democrático. Falou da importância da história das pessoas idosas no município para dar continuidade e melhorar o que já temos hoje, pela contribuição de seus costumes e do fruto de seu trabalho. Na sequência, com a palavra, a senhora Andreia Correia Rosa Albrecht, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa conferiu a abertura oficial da **5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Céu Azul, Paraná**. Sendo assim, desfez-se a mesa de honra e passou-se ao momento da apresentação cultural do **Grupo de Danças e Coral do Clube da Pessoa Idosa de Céu Azul,** sendo que o Grupo de Danças apresentou as danças: *Maçanico*, *Xote Carreirinho* e *Xote de Quatro Passos*. E o Coral, as canções: *Querência Amada, Asa Branca* e *Velho Casarão*. Findado o momento cultural, a comissão organizadora compôs a mesa de trabalho, sendo coordenada pela senhora Andreia Correia e auxiliares senhoras Lize e Elvira. Neste momento o senhor José Roberto fez a leitura do **Regimento Interno da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Céu Azul, Paraná**. Cabe lembrar que o referido Regimento Interno esteve disponível no site do município, acessado através no link https://ceuazul.pr.gov.br/attachments/asocial-regimento-interno.pdf e nas redes sociais (Perfil no Instagran: @ceuazulprefeitura) para sugestões e alterações prévias à Conferência. Após a leitura pediu-se aos delegados que se manifestassem com relação a aprovação ou não do Regimento Interno, e todos foram de acordo, sendo **APROVADO** o **Regimento Interno da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Céu Azul.** Na continuidade, convidou-se o senhor **Jorge Nei Neves – Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa** para ministrar a palestra magna da Conferência. Senhor Jorge é Doutorando no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Paraná (PPGHIS/UFPR); Mestre em Sociedade e Desenvolvimento pela Universidade Estadual do Paraná; Especialista em Educação Especial com ênfase em Libras; Especialista em Gerontologia (CIIAP/UNIFIP); Graduado em História pela Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro/PR); Professor do Quadro Próprio do Magistério da Secretaria de Estado da Educação do Estado do Paraná - SEED/PR; Assessor na Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU); Presidente da Associação Nacional de Gerontologia, seção

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2025 PÁGINA: 5 EDIÇÃO Nº: 3827

Paraná (ANG/PR); e Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná (CEDIPI), biênio 2019-2021 e atualmente no biênio 2023-2025. Ministrou um diálogo sobre a temática da conferência, dizendo que o envelhecimento da população é um desafio global que reflete as desigualdades e diversidades culturais de cada sociedade, de forma que fatores como etnia, gênero, classe social e acesso a direitos influenciam no processo do envelhecimento, e que é dever da democracia garantir que todas as populações envelheçam com dignidade, promovendo equidade, reconhecimento de direitos e participação ativa na sociedade. Falou sobre a necessidade de articulação entre os diferentes níveis de governo para a implementação das políticas públicas, e que a intersetorialidade é um elemento de importância nas políticas para a pessoa idosa, bem como a participação ativa dos conselhos nas deliberações das políticas da pessoa idosa e a parceria com a gestão pública municipal na garantia de direitos. Ressaltou que para haver equidade nos direitos das pessoas idosas é preciso garantir acesso a saúde, trabalho, moradia e participação social das mesmas. Passou a falar dos eixos temáticos da conferência, para o **Eixo 1**: Financiamento das Políticas Públicas para Ampliação e Garantia dos Direitos Sociais, disse que o objetivo é dialogar sobre a ampliação e o alcance dos direitos sociais bem como a promoção e a inclusão social da pessoa idosa. Para o **Eixo 2**: Fortalecimento de Políticas para a Proteção à Vida, à Saúde e para o Acesso ao Cuidado Integral da Pessoa Idosa, disse que o objetivo é dialogar sobre estratégias e ações para a garantia da proteção integral à vida, à saúde e ao cuidado integral das pessoas idosas, considerando os determinantes sociais e suas interseccionalidades. Para o **Eixo 3**: Proteção e Enfrentamento a todas as Formas de Violência, Abandono Social e Familiar da Pessoa Idosa, disse que o objetivo é dialogar sobre a estruturação de ambientes seguros e acolhedores para as pessoas idosas, protegendo-as de qualquer forma de violências, bem como implementar mecanismos eficazes de denúncia e resposta para garantir que casos de violência sejam prontamente identificados e abordados. Para o **Eixo 4**: Participação Social, Protagonismo e Vida Comunitária na Perspectiva das Múltiplas Velhices, disse que o objetivo é dialogar sobre o protagonismo e o fortalecimento da vida comunitária das pessoas idosas, a partir da valorização das suas contribuições para a construção de políticas e programas que atendam às suas necessidades e aspirações, considerando toda a diversidade de envelhecimentos, trajetórias de vida, e suas histórias. Para o **Eixo 5**: Consolidação e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa como Política de Estado Brasileiro, disse que o objetivo é dialogar sobre a efetiva consolidação e fortalecimento dos conselhos de direitos da pessoa idosa,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2025 PÁGINA: 6 EDIÇÃO Nº: 3827

garantindo sua atuação como uma política pública fundamental para a proteção e promoção dos direitos dessa população. Concluiu que o envelhecimento é um processo socialmente construído e marcado por desigualdades, onde gênero, raça e etnia moldam as experiências de vida das pessoas idosas e influencia o acesso a recursos e oportunidades, e que as conferências demonstram a importância de adotar uma abordagem mais ampla e complexa para a formulação de políticas públicas para a pessoa idosa. Ao finalizar a valiosa palestra da tarde, a comissão organizadora da conferência agradeceu ao professor pela disponibilidade em se fazer presente no evento, e na oportunidade, a senhora Andreia Correia entregou-lhe um mimo como forma de gratidão. Passou-se então para os trabalhos em grupos, onde a senhora Andreia Strinta orientou que cada grupo terá um facilitador e um relator, à escolha, e serão debatidos os cinco eixos temáticos, de forma a se construir propostas a nível municipal, estadual e federal. Após um tempo de quarenta e cinco minutos de debates, voltou-se à plenária para a explanação das propostas elencadas pelos grupos de trabalho. Para isso, constituiu-se a mesa de trabalho com as senhoras Lize, Fabiana e Elvira, que seguiram para as apresentações das propostas. Para o **Eixo 1**: Financiamento das Políticas Públicas para Ampliação e Garantia dos Direitos Sociais, as propostas (que se encontram anexas a esta Ata) foram apresentadas pela facilitadora Vandressa e **aprovadas por unanimidade pelos delegados.** Para o **Eixo 2**: Fortalecimento de Políticas para a Proteção à Vida, à Saúde e para o Acesso ao Cuidado Integral da Pessoa Idosa, as propostas (que se encontram anexas a esta Ata) foram apresentadas pela facilitadora Andréia Strinta e **aprovadas por unanimidade pelos delegados.** Para o **Eixo 3**: Proteção e Enfrentamento a todas as Formas de Violência, Abandono Social e Familiar da Pessoa Idosa, as propostas (que se encontram anexas a esta Ata) foram apresentadas pela facilitadora Cleonice e **aprovadas por unanimidade pelos delegados.** Para o **Eixo 4**: Participação Social, Protagonismo e Vida Comunitária na Perspectiva das Múltiplas Velhices, as propostas (que se encontram anexas a esta Ata) foram apresentadas pelo facilitador Jeferson e **aprovadas por unanimidade pelos delegados.** Para o **Eixo 5**: Consolidação e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa como Política de Estado Brasileiro, as propostas (que se encontram anexas a esta Ata) foram apresentadas pela participante Eliane e **aprovadas por unanimidade pelos delegados.** Dando continuidade à V Conferência, a comissão eleitoral, formada pelas senhoras Andreia Strinta, Andreia Correia e Angela Madeira, coordenaram o processo de escolha dos conselheiros não governamentais, previamente indicados pelas entidades pertencentes ao

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2025 PÁGINA: 7 EDIÇÃO Nº: 3827

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, onde os mesmos foram convidados para se colocarem à frente para serem apresentados à plenária. Foram convidados os candidatos: Iracema Terezinha Bressan, Leonel Gabiatti, Cleonice Maria Trevizan dos Santos, Margarete Broch Gabiatti e Vandressa Ackermann Bez Agustinho, representando a entidade Clube da Pessoa Idosa – CPI; e Silvestre Schafaschek, Suzane Falavigna de Oliveira, Arlete de Souza Costa, Eliane Korb Rodriguês, e Andreia Correia Rosa Albrecht, representando a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE. Em seguida, os delegados da Conferência aprovaram, por unanimidade, os conselheiros não governamentais para o quadriênio 2025-2028. Após, também foram chamados à frente, para serem apresentados à plenária, os conselheiros governamentais, devidamente indicados pelos secretários municipais. Foram convidados os conselheiros: Tatiana Mendes Bordignon e Silvana Camana, representando a Secretaria de Saúde; Elisangela Barreto dos Santos e Ines Fernandes de Moura, representando a Secretaria de Educação; Karenine Loof e Angela Maria Madeira, representando a Secretaria de Administração; Andreia Strinta dos Santos Elias e Fabiana Verdeiro Fachin, representando a Secretaria de Assistência Social; e Tiago de Barba e Fernando Augusto Hoffelder, representando a Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação. Assim posto, os conselheiros governamentais e não governamentais serão empossados pelo Prefeito Municipal, em data a ser marcada, e após será expedido o Ato Oficial de Nomeação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI para o mandato de 4 (quatro) anos, compreendendo a gestão 2025-2028. Os novos membros do CMDPI foram designados da seguinte forma: Iracema Terezinha Bressan (Titular), Leonel Gabiatti (Suplente), Cleonice Maria Trevizan dos Santos (Titular), Margarete Broch Gabiatti (Titular) e Vandressa Ackermann Bez Agustinho (suplente), representando a entidade Clube da Pessoa Idosa – CPI; e Silvestre Schafaschek (Titular), Suzane Falavigna de Oliveira (Suplente), Arlete de Souza Costa (Suplente), Eliane Korb Rodriguês (Suplente), e Andreia Correia Rosa Albrecht (Titular), representando a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE. Na sequência, indicou-se um membro não governamental e o respectivo suplente para representarem o município de Céu Azul na Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, ficando a conselheira não governamental Andreia Correia como titular, e Cleonice como suplente. Com isso finalizaram-se os trabalhos desta tarde e encerrou-se a V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Céu Azul. Seguem anexos os documentos: lista de presença dos participantes e propostas aprovadas em cada eixo temático. Nada mais havendo a constar, encerramos a presente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2025 | PÁGINA: 8 | EDIÇÃO Nº: 3827

ata, a qual segue assinada por mim, Jussara Schafaschek Zuquelo, secretária ad hoc, e demais participantes conforme lista de presença e respectivas assinaturas.

Jussara Schafaschek Zuquelo

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

"Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação"

28 de maio de 2025

Anfiteatro Municipal Ivar Ranzi

LISTA DE PRESENÇA DOS DELEGADOS

Nº	NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
1.	Aline da Rosa dos Santos	Secretaria de Saúde	
2.	Andréia Correia Rosa Albrecht	APAE	
3.	Andreia Cristina de Oliveira	Secretaria de Assistência Social	
4.	Angela Maria Madeira	Secretaria de Administração	
5.	Arlete de Souza Costa	APAE	
6.	Cláudia Loni Blauth da Silva	APAE	
7.	Cleonice Maria Trevizan dos Santos	Clube da Pessoa Idosa – CPI	
8.	Delcio Deike	Clube da Pessoa Idosa – CPI	
9.	Eliane Korb Rodriguês	APAE	
10.	Fernando Augusto Hoffelder	Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação	
11.	Ieda Rodrigues Motta	Clube da Pessoa Idosa – CPI	
12.	Jeferson Antonio da Silva	Secretaria de Assistência Social	
13.	Josiane Simião da Silva Storchio	Secretaria de Educação	
14.	Jucelene Terezinha Rech Rios	Secretaria de Educação	
15.	Karenine Loof	Secretaria de Administração	
16.	Laise Deline Sperotto do Prado	Secretaria de Saúde	
17.	Lauro Stresser da Silva	Clube da Pessoa Idosa – CPI	
18.	Noemia Maria Henz	Clube da Pessoa Idosa – CPI	
19.	Rosemere Ferreira	Clube da Pessoa Idosa – CPI	
20.	Silvestre Schafaschek	APAE	
21.	Suzane Falavigna de Oliveira	APAE	
22.	Tiago de Barba	Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação	

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2025 | PÁGINA: 10 | EDIÇÃO Nº: 3827

5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação

5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

"Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação"

28 de maio de 2025

Anfiteatro Municipal Ivar Ranzi

LISTA DE PRESENÇA DOS PARTICIPANTES

Nº	NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
1.	Maria de Lourdes Lopes.	CPI.	
2.	Sidonia Sell Pires		
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			
16.			
17.			
18.			
19.			
20.			
21.		Semear	
22.			
23.			
24.			
25.			
26.			
27.		vereador	
28.			
29.			
30.			

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

"Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação"

28 de maio de 2025

Anfiteatro Municipal Ivar Ranzi

LISTA DE PRESENÇA DOS PARTICIPANTES

Nº	NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
31.	Karine Laad	Prefeitura	Karine Laad
32.	Angelo Fernandes Junior	Administração	Angelo F. Jr.
33.	Silvana Campana	Saúde	[assinatura]
34.	Tatiane Bordignon	Saúde	[assinatura]
35.	Claudete Maranhos	Câmara Vereadores/Saúde	[assinatura] Maranhos
36.	Laurimeire Valmão Souza	Diretoria de Planejamento	[assinatura]
37.	Ciana Cardoso		
38.	Inês Dietrich		
39.	Antonio Moraes		
40.	Terezinha de Moraes		
41.	[assinatura]		
42.	Eloi		
43.	Zeferino Pedroso Loago		
44.	Hilário Lago		
45.	Laurindo Tasca		[assinatura]
46.	Nelly Ferreira		
47.	Dário Bock		
48.	Terezinha Bock		
49.	Alinda Frezina		
50.	Maria A. Windmöller		
51.	Marcantz Zeguirro		
52.	Fabiana Cordeiro Tadum	Sec. Assist. Social	[assinatura]
53.	Elzira		
54.	Mariana Ignaldais		
55.	Juvana Schaforchik Zuquelo	Sec. Assist. Social	[assinatura]
56.	Hermes R. Conde		
57.			
58.			
59.			
60.			

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

"Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação"

28 de maio de 2025

Anfiteatro Municipal Ivar Ranzi

LISTA DE PRESENÇA DOS PARTICIPANTES

Nº	NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
61.	Anira Achermann		
62.	Regina F. Chores		
63.	Ilma V. A. Fröhlich		
64.	Rosane Diesel de Mendes		
65.	Eloir Terezinha Pires		
66.	Iolanda B. Speratto		
67.	Andreia Stunta dos Santos Elias	Sec. munic. de As. Social	[assinatura]
68.	Eloir Terezinha da [illegible]		
69.	Dorai Blaut		
70.	Ilorezi da costa		
71.	Margarete gabriotti		
72.	Vanderleia C. B. Agostinho	Clube da Pessoa Idosa	[assinatura]
73.	Josiane C. Hoeger	Secretaria de Educação	[assinatura]
74.	Marlice Hoeser	CEDIPI IRR	
75.	Jorge Nei Meneses		
76.	Ramon L. F. Caceres		
77.	Luiz C. D. Sone	CRAS	[assinatura]
78.	Adelmir [illegible]		
79.	Salli Agostinho		
80.	Sonda		
81.	Gabriela martins		
82.	José Roberto Martins	Procurador Geral	[assinatura]
83.	Marlise A. Viana		
84.	[illegible]		
85.	Ilda Rodrigues da Motta		
86.	Eloi [illegible]		[assinatura]
87.	Andressa C. R. Baena.		
88.	[illegible]		
89.			
90.			

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2025 PÁGINA: 13 EDIÇÃO Nº: 3827

5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

"Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação"
28 de maio de 2025
Anfiteatro Municipal Ivar Ranzi

Eixo 01 – Financiamento das Políticas Públicas para Ampliação e Garantia dos Direitos Sociais.

N°	Proposta	Prazo para execução	Responsabilidades e competências para a execução
1	**Parcerias com as ILPIs- Instituições de Longa permanência para idosos da região.** **Aponte onde quer chegar** / **O que deve ser feito** Proporcionar um maior acolhimento principalmente para os idosos que não possuem rede de apoio e que já estão com a sua saúde fragilizada. / Devido ao Município não ofertar ILPIs, e a demanda ser bem significativa se faz necessário a realização de parcerias e o custeio do serviço.	1 ano	(x) Municipal ( ) Estadual ( )Federal
2	**Criar o auxílio cuidador de pessoa idosa** **Aponte onde quer chegar** / **O que deve ser feito** Auxílio ao responsável pela pessoa idosa em situação de vulnerabilidade social. / Criar uma Lei Municipal incluindo o referido auxílio. O valor deverá ser estimado na lei municipal. Ainda incorporar no PPA, LDO e LOA.	1 ano	(x) Municipal ( ) Estadual ( )Federal
3	**Geração de renda e Empreendedorismo** **Aponte onde quer chegar** / **O que deve ser feito** Complementar a renda dos idosos / Promover cursos de artesanato, plantio de hortaliças, panificação dentre outros. Realizando posteriormente feiras de produtos realizados e produzidos pelos idosos.	1 ano	(x) Municipal ( ) Estadual ( )Federal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2025 | PÁGINA: 14 | EDIÇÃO Nº: 3827

4	**Implantar o benefício eventual Idoso Saudável** **Aponte onde quer chegar** / **O que deve ser feito** Complementar a alimentação das pessoas idosas que recebem até dois salários mínimos por família, buscando melhorar a qualidade de vida por meio da segurança alimentar / Alterar a Lei Municipal nº 2243 de 23 de junho de 2021, incluindo nos benefícios eventuais a pessoa idosa, com vistas a garantia da segurança alimentar e nutricional, implantando o Cartão Idoso Saudável. O valor do benefício, deverá ser estimado a garantir a complementação alimentar. Ainda incorporar no PPA, LDO e LOA o valor do referido benefício.	1 ano	(x) Municipal ( ) Estadual ( )Federal
5	**Integrar a pauta do envelhecimento nos planos plurianuais (PPAs), Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDOs) e Leis Orçamentárias Anuais (LOAs).** **Aponte onde quer chegar** / **O que deve ser feito** Garantir recursos repassados para os órgãos executores. / Ampliação do convite por parte dos órgãos executores para a participação na elaboração dos planos.	1 ano	(x) Municipal ( ) Estadual ( )Federal
6	**Garantia de orçamento para os Conselhos do Idoso e incentivo à fiscalização e participação popular na formulação das políticas públicas.** **Aponte onde quer chegar** / **O que deve ser feito** Fortalecimento dos conselhos e incentivo para a participação efetiva dos membros. / Mobilização e sensibilização da importância da participação dos membros no conselho garantindo Função Gratificada para os participantes.	2 anos	( ) Municipal (x) Estadual ( )Federal
7	**Assegurar financiamento para programas habitacionais, transporte acessível, inclusão digital, cultura e lazer voltados à pessoa idosa.**		( ) Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2025 | PÁGINA: 15 | EDIÇÃO Nº: 3827

	Aponte onde quer chegar / **O que deve ser feito** Ampliação e seguridade do acesso da pessoa idosa. / Formulação de leis e critérios mais direcionados a pessoa idosa.	2 anos	(x) Estadual ( )Federal
8	**Garantir a destinação de orçamento específico e vinculado para a execução das políticas públicas voltadas à pessoa idosa, em todas as esferas de governo.** **Aponte onde quer chegar** / **O que deve ser feito** Garantir a equidade no desenvolvimento de políticas destinadas a pessoa idosa. / Ampliar a fiscalização para a destinação dos recursos.	2 anos	( ) Municipal (x) Estadual ( )Federal
9	**Ampliação dos recursos repassados pelo Governo Federal para o FMAS (Fundo Municipal da Assistência Social)** **Aponte onde quer chegar** / **O que deve ser feito** Que mais pessoas idosas tenham acesso as políticas públicas e auxílios eventuais. / Mobilização e sensibilização junto aos deputados estaduais e federais.	2 anos	( ) Municipal ( ) Estadual (x)Federal
10	**Garantir e ampliar o recurso repassado para os municípios que priorizem o BPC (Benefício de Prestação Continuada), Bolsa Família e auxílios eventuais para a pessoa idosa.** **Aponte onde quer chegar** / **O que deve ser feito** Diminuição das filas de espera para que mais idosos tenham acesso a esses benefícios. / Mobilização dos Deputados junto ao Senado Federal para ampliação desses recursos	2 anos	( ) Municipal ( ) Estadual (x)Federal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2025 PÁGINA: 16 EDIÇÃO Nº: 3827

11	**Garantir o repasse para o Fundo Nacional do Idoso e ampliar a divulgação.** **Aponte onde quer chegar** / **O que deve ser feito** Aumento no recurso destinado ao FNI. / Incentivar doações dedutíveis no Imposto de Renda, com campanhas de divulgação junto à sociedade civil e ao setor empresarial.	2 anos	( ) Municipal ( ) Estadual (x)Federal

Eixo 02 – Fortalecimento de Políticas para a Proteção à Vida, à Saúde e para o Acesso ao Cuidado Integral da Pessoa Idosa

N°	Proposta	Prazo para execução	Responsabilidades e competências para a execução
1	**Manter o atendimento médico da estratégia saúde da família de maneira domiciliar para pessoas idosas sem condições de comparecer a UBS.** **Aponte onde quer chegar** / **O que deve ser feito** Continuidade de atendimento em saúde para pessoa idosa mediante visitas da equipe do programa estratégia saúde da Família. / Manutenção e ampliação de equipe multiprofissional (clinico geral, fonoaudiólogo, psicólogo, enfermeiro, assistente social fisioterapeuta), realizando atendimentos preventivos, encaminhamentos para exames básicos, exames básicos, orientação sobre medicação e visitas domiciliares.	1 ano	(x) Municipal ( ) Estadual ( )Federal
	Cidade Cuidadora – Rede de Cuidado Integral à Pessoa Idosa **Aponte onde quer chegar** / **O que deve ser feito**	06 meses	(x) Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2025 **PÁGINA: 17** **EDIÇÃO Nº: 3827**

2	Garantir o cuidado integral à saúde física, mental e social da pessoa idosa, com foco na prevenção e acompanhamento contínuo.	Criação de uma rede de atenção integral envolvendo postos de saúde, centros de referência, CPI, apoio domiciliar, acolhimento emergencial e articulação com serviços sociais.		( ) Estadual ( )Federal
3	**Cuidar de Quem Cuida – Formação e Apoio para Cuidadores de Idosos** **Aponte onde quer chegar**: Capacitar formal e emocionalmente cuidadores familiares e profissionais, garantindo qualidade no cuidado prestado às pessoas idosas.	**O que deve ser feito**: Oferecer cursos gratuitos regulares sobre cuidados com a pessoa idosa, suporte emocional e capacitação em primeiros socorros, nutrição e mobilidade.	06 meses	(x) Municipal ( ) Estadual ( )Federal
4	**Voz da Pessoa Idosa – Canal de Denúncia e Proteção Contra Violências** **Aponte onde quer chegar**: Proteger a vida da pessoa idosa por meio do combate à violência física, psicológica, financeira e institucional.	**O que deve ser feito**: Criar canal direto e acessível (telefone, aplicativo e presencial) para denúncias, orientação e encaminhamentos. Implantar equipe de escuta especializada e medidas protetivas rápidas	06 meses	(x) Municipal ( ) Estadual ( )Federal
5	**Envelhecer Conectado – Inclusão Digital e Acesso à Informação em Saúde e demais áreas de interesse da Pessoa Idosa.** **Aponte onde quer chegar**: Promover o acesso das pessoas idosas à informação, saúde e serviços públicos por meio da inclusão digital	**O que deve ser feito**: Fomentar maior divulgação da Oficina de informática, desenvolvida no Centro da Pessoa Idosa e ampliar a oferta em outros espaços do município, com cursos de informática básica, acesso serviços online, cuidados necessários	06 meses a 1 ano	(x) Municipal ( ) Estadual ( )Federal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2025 | PÁGINA: 18 | EDIÇÃO Nº: 3827

		com a internet, informações referentes a direitos sociais, saúde entre outros, ou suporte para serviços on line.		
6	**Saúde Geriátrica Estadual Integrada** **Aponte onde quer chegar**: Ampliar e qualificar a oferta de serviços especializados em saúde da pessoa idosa no Sistema Único de Saúde (SUS), de forma descentralizada e equitativa.	**O que deve ser feito**: Criar e fortalecer Centros Estaduais de Referência em Saúde da Pessoa Idosa (CERPI) com atuação em todas as regiões de saúde, garantindo acesso a atendimentos multidisciplinares, reabilitação, gerontologia e cuidados paliativos.	2 anos	( ) Municipal (x) Estadual ( )Federal
7	**Programa Estadual de Cuidados de Longa Duração** **Aponte onde quer chegar**: Implementar uma política estadual de cuidados de longa duração para pessoas idosas em situação de vulnerabilidade, com suporte institucional e domiciliar.	**O que deve ser feito**: Criação de unidades públicas e comunitárias de cuidado prolongado; regulamentação e financiamento estadual de cuidadores; ampliação de serviços de apoio domiciliar e institucionalização segura, com fiscalização efetiva das instituições.	1 ano	( ) Municipal (x) Estadual ( )Federal
8	**Formação Estadual Permanente em Envelhecimento Multicultural** **Aponte onde quer chegar**: Garantir que profissionais de saúde, assistência social e educação estejam preparados para lidar com o envelhecimento em sua diversidade cultural, étnica, religiosa e de gênero.	**O que deve ser feito**: Instituir um programa estadual de formação continuada e obrigatória sobre direitos da pessoa idosa e aspectos multiculturais do envelhecimento, com certificação.	1 ano	( ) Municipal (x) Estadual ( )Federal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2025 PÁGINA: 19 EDIÇÃO Nº: 3827

9	**Garantir a produção e uso de dados confiáveis para o planejamento e monitoramento das políticas públicas voltadas à população idosa.** **Aponte onde quer chegar** / **O que deve ser feito** Garantir a produção e uso de dados confiáveis para o planejamento e monitoramento das políticas públicas voltadas à população idosa. / Criar um observatório estadual com dados georreferenciados sobre saúde, violência, institucionalização, acesso a serviços e indicadores sociais da pessoa idosa.	1 ano	( ) Municipal ( ) Estadual (x)Federal
10	**Pacto Estadual pelo Envelhecimento Saudável e Ativo** **Aponte onde quer chegar** / **O que deve ser feito** Promover a articulação entre os municípios e o Estado para garantir políticas públicas efetivas de envelhecimento saudável, com foco na prevenção e autonomia. / Firmar um pacto de cooperação entre Estado e municípios com metas claras (como vacinação, atividade física, alimentação saudável, acesso à cultura e lazer), com apoio técnico e financeiro do Estado.	1 ano	( ) Municipal ( ) Estadual (x)Federal
11	**Sistema Nacional de Cuidados da Pessoa Idosa (SNCPI)** **Aponte onde quer chegar** / **O que deve ser feito** Criar uma política nacional estruturada de cuidados integrais à pessoa idosa, com ênfase em cuidados de longa duração, domiciliares e comunitários. / Aprovar e regulamentar a Política Nacional de Cuidados; instituir uma rede pública de serviços de cuidado; criar o Cadastro Nacional de Cuidadores; financiar programas locais de apoio, que seja voltado para municípios de pequeno, médio e grande porte.	1 ano	( ) Municipal ( ) Estadual (x)Federal
12	**Ampliação do Piso de Atenção Básica com Foco na Pessoa Idosa** **Aponte onde quer chegar** / **O que deve ser feito**	1 ano	( ) Municipal ( ) Estadual

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2025 PÁGINA: 20 EDIÇÃO Nº: 3827

	Garantir maior financiamento federal para os municípios ampliarem a atenção básica voltada à saúde da pessoa idosa.	Revisar os critérios do Piso da Atenção Básica (PAB); criar incentivos financeiros para equipes de saúde da família com foco em saúde do idoso; incluir indicadores específicos para avaliação.		(x)Federal
13	**Programa Nacional de Inclusão Digital para a Pessoa Idosa** **Aponte onde quer chegar**: Reduzir a exclusão digital das pessoas idosas e ampliar seu acesso à informação, serviços públicos e participação cidadã. **O que deve ser feito**: Desenvolver um programa federal de inclusão digital voltado à população idosa com cursos, kits tecnológicos (celular/tablet), acesso à internet gratuita e portais simplificados.		9 meses	( ) Municipal ( ) Estadual (x)Federal
14	**Programa Nacional de Inclusão Digital para a Pessoa Idosa** **Aponte onde quer chegar**: Criar uma base de dados nacional consolidada sobre a pessoa idosa, para embasar políticas públicas, orçamentos e fiscalização de direitos. **O que deve ser feito**: Unificar bases do IBGE, SUS, CadÚnico e INSS; criar painéis públicos com indicadores sobre saúde, violência, institucionalização e acesso à renda		12 a 24 meses	( ) Municipal ( ) Estadual (x)Federal
15	**Política Nacional de Envelhecimento com Equidade e Interculturalidade** **Aponte onde quer chegar**: Institucionalizar políticas públicas que reconheçam a diversidade étnico-racial, cultural e territorial no envelhecimento brasileiro. **O que deve ser feito**: Aprovar e implementar uma política nacional com foco nas especificidades de povos indígenas, comunidades tradicionais, população LGBTQIA+, população negra e quilombola idosa.		18 meses	( ) Municipal ( ) Estadual (x)Federal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2025 PÁGINA: 21 EDIÇÃO Nº: 3827

5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
"Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação"
28 de maio de 2025
Anfiteatro Municipal Ivar Ranzi

Eixo 03 – Proteção e Enfrentamento a todas as Formas de Violência, Abandono Social e Familiar da Pessoa Idosa.

N°	Proposta	Prazo para execução	Responsabilidades e competências para a execução
1	**Conscientização populacional** **Aponte onde quer chegar:** Ampla divulgação, para que alcance o maior número de pessoas. Para que todos os cidadãos possam ter conhecimento sobre o assunto, afim de auxiliar na prevenção, identificação e responsabilização de casos de violência. **O que deve ser feito:** Conscientizar a população em relação a violência e violação de direitos; informações sobre o que é violência contra pessoa idosa, o que é violação de direitos e como denunciar. Disponibilizar panfletos e cartazes em áreas de grande circulação de pessoas, palestras e orientação em escolas, UBS's, equipamentos da Assistência Social.		(x) Municipal ( ) Estadual ( )Federal
2	**Canais de denúncia** **Aponte onde quer chegar:** Informar a população dos locais e canais que recebem denúncias **O que deve ser feito:** Ampla divulgação dos canais para denuncia por meio de cartazes, redes sociais e emissora de rádio.		(x) Municipal ( ) Estadual ( )Federal
3	**Extratificação dos dados** **Aponte onde quer chegar:** Melhorar e ampliar a extratificação dos dados em casos de violência **O que deve ser feito:** Disponibilizar sistema único e integrado para acesso da rede de atendimento,		(x) Municipal ( ) Estadual

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2025 **PÁGINA: 22** **EDIÇÃO Nº: 3827**

		como instrumento para quantificar e qualificar os dados.		( )Federal
4	**Estruturação dos equipamentos (recursos humanos e espaços físicos)** **Aponte onde quer chegar**: Estruturar os espaços e recursos humanos para serviço de apoio as vítimas de violência e violação de direitos, evitando violência institucional, assim como ofertar condições para quem atua diretamente com este público. **O que deve ser feito**: Co-financiamento para manutenção das políticas públicas voltadas a população idosa.			( ) Municipal (x) Estadual ( )Federal
5	**Qualificação para agentes públicos e privados, ligados as políticas públicas, voltadas a pessoa idosa** **Aponte onde quer chegar**: Qualificar os profissionais que atuam com a população idosa, tanto da rede pública como privada, para facilitar a identificação de casos de violência e violação de direitos. **O que deve ser feito**: Co-financiamento para qualificação frequente de prestadores de serviço.			( ) Municipal (x) Estadual ( )Federal
6	**Campanha de conscientização** **Aponte onde quer chegar**: Redução do número de violências estrutural, institucional e intrafamiliar. **O que deve ser feito**: Promover a realização de campanhas de conscientização sobre a violência contra pessoas idosas, disponibilizando os canais de denúncias e explanando sobre os tipos de violência.			( ) Municipal ( ) Estadual (x)Federal
7	**Fortalecimento da rede de atendimento e proteção.** **Aponte onde quer chegar** **O que deve ser feito**			( ) Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2025 PÁGINA: 23 EDIÇÃO Nº: 3827

	Redução da incidência e da gravidade da violência contra a pessoa idosa, garantindo o respeito aos direitos e a dignidade do envelhecimento.	Fortalecer a rede de atendimento e proteção, incluindo a criação de canais de denúncia, a capacitação de profissionais e a ampliação dos serviços de apoio.		( ) Estadual (x)Federal

Eixo 04 – Participação Social, Protagonismo e Vida Comunitária na Perspectiva das Múltiplas Velhices

N°	Proposta		Prazo para execução	Responsabilidades e competências para a execução
1	**Fortalecer a participação comunitária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa**			(x) Municipal ( ) Estadual ( )Federal
	Aponte onde quer chegar	**O que deve ser feito**		
2	**Estimular a participação governamental e não governamental do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa em suas ações ordinárias e extraordinárias**			(x) Municipal ( ) Estadual ( )Federal
	Aponte onde quer chegar	**O que deve ser feito**		

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2025 PÁGINA: 24 EDIÇÃO Nº: 3827

3	**Elaborar campanhas e ações orientativas sobre tecnologia** **Aponte onde quer chegar** / **O que deve ser feito**		(x) Municipal ( ) Estadual ( )Federal
4	**Ofertar oficinas de alfabetização para pessoas idosas** **Aponte onde quer chegar** / **O que deve ser feito**		(x) Municipal ( ) Estadual ( )Federal
5	**Criar ponto de atendimento exclusivo para as pessoas idosas, com cunho orientativo, representativo, e de concessão direta dos direitos das pessoas idosas** **Aponte onde quer chegar** / **O que deve ser feito**		(x) Municipal ( ) Estadual ( )Federal
6	**Implementar programas de incentivo para inclusão universitária para pessoas idosas** **Aponte onde quer chegar** / **O que deve ser feito**		( ) Municipal (x) Estadual

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2025 PÁGINA: 25 EDIÇÃO Nº: 3827

				( )Federal
7	**Estimular inclusão digital da pessoa idosa nas esferas de governo** **Aponte onde quer chegar** / **O que deve ser feito**			( ) Municipal (x) Estadual ( )Federal
8	**Capacitar profissionais integrantes da rede de proteção dos municípios acerca das especificidades atinentes a pessoa idosa** **Aponte onde quer chegar** / **O que deve ser feito**			( ) Municipal (x) Estadual ( )Federal
9	**Desenvolver campanhas nas mídias estaduais, elencando temas que visam a proteção da pessoa idosa** **Aponte onde quer chegar** / **O que deve ser feito**			( ) Municipal (x) Estadual ( )Federal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2025 PÁGINA: 26 EDIÇÃO Nº: 3827

10	**Implementar programas de incentivo para inclusão universitária para pessoas idosas** **Aponte onde quer chegar** / **O que deve ser feito**		( ) Municipal ( ) Estadual (x)Federal
11	**Estimular a inclusão digital da pessoa idosa nas esferas de governo** **Aponte onde quer chegar** / **O que deve ser feito** .		( ) Municipal ( ) Estadual (x)Federal
12	**Realizar capacitação continuada para profissionais envolvidos no atendimento direto das pessoas idosas nos múltiplos espaços públicos institucionais** **Aponte onde quer chegar** / **O que deve ser feito**		( ) Municipal ( ) Estadual (x)Federal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2025 PÁGINA: 27 EDIÇÃO Nº: 3827

5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
"Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação"
28 de maio de 2025
Anfiteatro Municipal Ivar Ranzi

Eixo 05 – Consolidação e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa como Política de Estado Brasileiro

N°	Proposta	Prazo para execução	Responsabilidades e competências para a execução
1	**Oferecer formação permanente para os conselheiros do CMDPI** **Aponte onde quer chegar** / **O que deve ser feito** Permitir que todos tenham completo entendimento de suas funções, atribuições e papéis, para que sua atuação seja eficiente e eficaz e esteja focada na garantia da efetividade dos direitos da pessoa idosa. / Garantir dotação orçamentária para capacitar os conselheiros dos direitos da pessoa idosa, de forma permanente e continuada, de modo a permitir que todos tenham completo entendimento de suas funções, atribuições e papéis, para que sua atuação seja eficiente e eficaz e esteja focada na garantia da efetividade dos direitos da pessoa idosa.	1 ano	(x) Municipal ( ) Estadual ( )Federal
2	**Realizar campanhas a nível municipal para incentivar destinação do IR, para o Fundo do Idoso** **Aponte onde quer chegar** / **O que deve ser feito** Sensibilização dos munícipes e empresas a destinar o IR, ao Fundo Municipal do Idoso. / Articular uma campanha juntamente com os meios de comunicação, redes sociais, reuniões com a ACICA, reuniões com os Contadores, a fim de gerar uma sensibilização dos munícipes e empresas a destinar o IR, ao Fundo Municipal do Idoso.	1 ano	(x) Municipal ( ) Estadual ( )Federal
	Elaborar materiais de orientação da Política do Idoso, para os conselhos municipais.		(x) Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2025 PÁGINA: 28 EDIÇÃO Nº: 3827

3	**Aponte onde quer chegar** Que todos tenham conhecimento e entendimento da Política do Idoso e seus desdobramentos	**O que deve ser feito** Garantir dotação orçamentária para elaborar materiais de orientação da Política do Idoso, para os conselhos municipais.	1 ano	( ) Estadual ( )Federal
4	**Oferecer capacitações que abordem a proteção da pessoa idosa urbana, rural, acamados e com deficiência, aos agentes públicos, todos os conselhos municipais e sociedade civil.** **Aponte onde quer chegar** Conscientização de cuidado e proteção a pessoa idosa urbana, rural, acamados e com deficiência, para traçar ações de atendimento a nível municipal.	**O que deve ser feito** Garantir dotação orçamentária para capacitar os agentes públicos, todos os conselhos municipais e sociedade civil, com a abordagem a proteção e garantia dos direitos a pessoa idosa.	1 ano	(x) Municipal ( ) Estadual ( )Federal
5	**Desenvolver campanhas educativas sistemáticas, durante todo o ano e em especial às datas alusivas à pessoa idosa, através dos meios de comunicação – artigo 24 do Estatuto do Idoso, garantindo que toda a sociedade receba informações, esclarecendo que não denunciar a violência, é crime.** **Aponte onde quer chegar** Valorizar a pessoa idosa, em seus aspectos culturais, sociais e familiares, garantindo o respeito mútuo ao cuidado e responsabilização da família, do Estado e do Município.	**O que deve ser feito** Garantir dotação orçamentária para realização das ações, com planejamento detalhado e articulado do que será proporcionado, para atingir o maior número possível das Pessoas Idosas e seus Familiares, bem como, a sociedade civil como um todo.	1 ano	(x) Municipal ( ) Estadual ( )Federal
6	**Garantir dotação orçamentária em cada esfera de governo para capacitar os conselheiros dos direitos da pessoa idosa, de forma permanente e continuada, de modo a permitir que todos tenham completo entendimento de suas funções, atribuições e papéis, para que sua atuação seja eficiente e eficaz e esteja focada na garantia da efetividade dos direitos da pessoa idosa.**		1 ano	( ) Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2025 PÁGINA: 29 EDIÇÃO Nº: 3827

	Aponte onde quer chegar / **O que deve ser feito** Permitir que todos tenham completo entendimento de suas funções, atribuições e papéis, para que sua atuação seja eficiente e eficaz e esteja focada na garantia da efetividade dos direitos da pessoa idosa. / Destinação de orçamento e oferta de formação permanente para os conselheiros do CMDI		(x) Estadual ( )Federal
7	**Realizar campanhas Estaduais para que seja destinado o IR para o Fundo do Idoso** **Aponte onde quer chegar** / **O que deve ser feito** Sensibilização da Sociedade Civil e Empresários a destinar o IR, ao Fundo Municipal do Idoso. / Articular uma campanha juntamente com os meios de comunicação, redes sociais, para gerar uma sensibilização dos munícipes e empresas a destinar o IR ao Fundo Municipal do Idoso.	1 ano	( ) Municipal (x) Estadual ( )Federal
8	**Elaborar e encaminhar para os municípios materiais de orientação da Política do Idoso, para os conselhos municipais e sociedade civil** **Aponte onde quer chegar** / **O que deve ser feito** Que todos tenham conhecimento e entendimento da Política do Idoso e seus desdobramentos / Garantir dotação orçamentária para elaborar materiais de orientação da Política do Idoso, para os conselhos	1 ano	( ) Municipal (x) Estadual ( )Federal
9	**Estimular a descentralização das reuniões dos conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da pessoa idosa, a fim de ampliar a publicização das atividades desempenhadas pelos conselhos, fomentando a participação da sociedade civil, com foco na pessoa idosa, garantindo a horizontalidade da política pública.** **Aponte onde quer chegar** / **O que deve ser feito**	1 ano	( ) Municipal (x) Estadual

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2025 | PÁGINA: 30 | EDIÇÃO Nº: 3827

	Que mais pessoas entendam a importância dos Conselhos Municipais.	Realizar o planejamento das Reuniões de forma descentralizada		( )Federal
10	**Fomentar a criação de instrumentos, com base em parâmetros e diretrizes específicos, para facilitar a realização das fiscalizações das ações voltadas à pessoa idosa, fortalecendo a função dos conselhos municipais.** **Aponte onde quer chegar** / **O que deve ser feito** Os Conselhos consigam visualizar, fiscalizar e entender se os idosos estão sendo atendidos com ações dentro da Política Pública, para a pessoa idosa urbana, rural e com deficiência, primando a saúde mental, física, segurança alimentar, nutricional e medicamentosa — Garantir a criação dos instrumentais que irão efetivar a função do CMDI no município, no âmbito de fiscalização, mediação e articulação de ações que primam o atendimento integral da pessoa idosa.		1 ano	( ) Municipal (x) Estadual ( )Federal
11	**Garantir dotação orçamentária em cada esfera de governo para capacitar os conselheiros dos direitos da pessoa idosa, de forma permanente e continuada, de modo a permitir que todos tenham completo entendimento de suas funções, atribuições e papéis, para que sua atuação seja eficiente e eficaz e esteja focada na garantia da efetividade dos direitos da pessoa idosa.** **Aponte onde quer chegar** / **O que deve ser feito**			( ) Municipal ( ) Estadual (x)Federal
12	**Realizar campanhas Nacionais para que seja destinado o IR para o Fundo do Idoso** **Aponte onde quer chegar** / **O que deve ser feito**			( ) Municipal ( ) Estadual

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2025 PÁGINA: 31 EDIÇÃO Nº: 3827

			(x)Federal
13	**Elaborar e encaminhar para os municípios materiais de orientação da Política do Idoso, para os conselhos municipais e sociedade civil.** **Aponte onde quer chegar** | **O que deve ser feito**		( ) Municipal ( ) Estadual (x)Federal
14	**Estimular a descentralização das reuniões dos conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da pessoa idosa, a fim de ampliar a publicização das atividades desempenhadas pelos conselhos, fomentando a participação da sociedade civil, com foco na pessoa idosa, garantindo a horizontalidade da política pública.** **Aponte onde quer chegar** | **O que deve ser feito**		( ) Municipal ( ) Estadual (x)Federal
15	**Fomentar a criação de instrumentos, com base em parâmetros e diretrizes específicos, para facilitar a realização das fiscalizações das ações voltadas à pessoa idosa, fortalecendo a função dos conselhos municipais.** **Aponte onde quer chegar** | **O que deve ser feito**		( ) Municipal ( ) Estadual (x)Federal